



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0226/2022

“Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento de comissão”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido **LUCAS GRANDCHAMP D’AVILA ONOFRE**, do cargo de provimento de comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeado por meio da Portaria nº 1708/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito